



## PORTARIA Nº 2160/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50 do Decreto nº 25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, Resolução nº 1503/2019-CONSU e § 2º, Art. 1º da Resolução nº 1884/2023-CONSU, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.007827/2024-86, RESOLVE prorrogar a Portaria nº 1793/2023 de 06/09/2023 que trata de designação de docentes abaixo nominados, para exercerem, *pro tempore*, as funções de Coordenador e Vice-Coordernador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação UAD/FECLI da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú-FECLI, no município de Mombaça, pelo período de 08/08/2024 a 30/06/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Leonardo Torres Marques	3000183-4	24h
Vice-Coordenador	Carlos Henrique Oria Oliveira Quevedo	3000169-9	20h

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando do Santos Soares  
Reitor